



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté, 17 de dezembro de 2019.

Resposta Esclarecimento – Concorrência Pública 08/19

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento, reciclagem, pavimentação e drenagem em diversos pontos do município, para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, a ser financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, tendo como garantidora a República Federativa do Brasil.

Em resposta ao questionamento, esclarecemos que:

QUESTIONAMENTO :

1 - Para elaboração da PROPOSTA, de acordo com o subitem 3.1.7 do Edital, a empresa deverá seguir os moldes do ANEXO VIII. O anexo VIII traz consigo uma PLANILHA GERAL DE OBRAS e diversas planilhas específicas “por rua”. Deveremos apresentar a PLANILHA GERAL, está correto?

Resposta: Sim, deverá ser apresentada proposta conforme a planilha geral de obras.

2 - Para atendimento ao subitem 3.1.8, deveremos apresentar CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO nos moldes do ANEXO VIII, tal anexo traz consigo um CRONOGRAMA GERAL DE OBRAS com prazo de 18 meses, outro CRONOGRAMA GERAL DE OBRAS com prazo de 24 meses e um CRONOGRAMA GERAL ESTADO. Pergunta: QUAL MODELO DEVERÁ SER SEGUIDO?

Resposta: Conforme o item 3.1.3 do edital, o prazo para a execução das obras será de 18 (dezoito) meses ininterruptos, portanto o cronograma de execução a ser seguido é o com o prazo de 18 (dezoito) meses.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal